



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 09/08/2021 RECEBIDO EM HORA <u>14:20</u> <u>Lucimara Pinto Martins</u> AS Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 226/2021</p>
	<p>AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA</p>		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

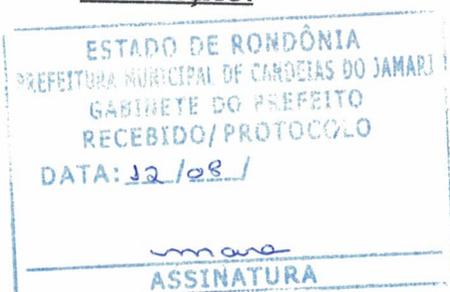
INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se aquisição de um quebra Mola na Avenida Ayrton Sena Enfrente ao Mercado Peg Pague no bairro União

JUSTIFICATIVA

A construção de um quebra mola em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pessoas que utilizam via publica, a movimentação existente naquela rua, havendo necessidade da construção de um quebra mola para maior segurança de todos,

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**



Gabinete do Vereador, 09 de agosto de 2021.


JORGE SALDANHA
VEREADOR/CMCJ/2021